



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 27/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Aquisição de 01 (uma) ensiladeira estacionária de alta capacidade, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Saloá/PE.

A aquisição de 01 (uma) ensiladeira estacionária de alta capacidade, nova, de primeiro uso, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Saloá/PE, visando ao fortalecimento das ações de apoio aos produtores rurais do município.

O equipamento deverá ser apropriado para o processamento de forragens utilizadas na produção de silagem, tais como milho, sorgo, capim, cana-de-açúcar e outras culturas forrageiras, proporcionando elevado desempenho operacional, eficiência no corte e uniformidade no processamento do material.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.





1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Alyson Wilk Tenório Ferreira de Lima

1.4) Justificativa:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Segue uma justificativa técnica e administrativa, adequada para instruir o **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**, o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** ou o **Termo de Referência**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de **01 (uma) ensiladeira estacionária de alta capacidade**, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Saloá/PE, visando fortalecer as políticas públicas de apoio ao setor agropecuário e à agricultura familiar.

O Município de Saloá possui relevante atividade agropecuária, sendo a criação de bovinos, caprinos, ovinos e outros animais um importante fonte de renda para diversos produtores rurais. Entretanto, a escassez de forragem durante os períodos de estiagem compromete a alimentação dos rebanhos, reduzindo a produtividade e ocasionando prejuízos econômicos aos agricultores.

Nesse contexto, a disponibilização de uma ensiladeira estacionária permitirá o processamento de culturas forrageiras para a produção de silagem, garantindo a conservação de alimentos para os animais e proporcionando maior segurança alimentar aos rebanhos durante os períodos de baixa oferta de pastagens.

A aquisição do equipamento também possibilitará à Secretaria Municipal de Agricultura ampliar o suporte prestado aos produtores rurais, especialmente aos agricultores familiares, promovendo maior eficiência nas atividades agropecuárias, redução dos custos de produção, aumento da produtividade e fortalecimento da economia local.

Além dos benefícios diretos aos produtores, a contratação contribuirá para a implementação das políticas municipais de desenvolvimento rural sustentável, incentivando a permanência das famílias no campo, o fortalecimento da cadeia produtiva agropecuária e a geração de emprego e renda no meio rural.

Dessa forma, a aquisição da ensiladeira estacionária revela-se necessária e conveniente, por atender ao interesse público, ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura e proporcionar melhores condições para o atendimento das demandas dos produtores rurais do Município de Saloá/PE, promovendo o desenvolvimento econômico e social da região.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já





apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

A Secretaria de Administração do município de Saloá realizou estudo e obteve os valores médios e fez também a coleta de preços em diversos meios para obtenção de preço máximo admitido.

Característica	Especificação mínima	Quant	V. Max Adm
Tipo de equipamento	Ensiladeira ou picadeira estacionária de alta capacidade	01	R\$ 30.980,00
Condição	Nova, zero hora de uso, fabricação regular		
Aplicação	Processamento de capim, milho, sorgo, cana-de-açúcar e demais espécies forrageiras		
Finalidade	Produção de silagem e processamento de forragem para alimentação animal		
Acionamento	Por tomada de potência de trator agrícola		
Rotação da tomada de potência	Compatível com TDP de 540 rpm		
Potência do trator	Compatível com trator agrícola de aproximadamente 65 CV ou potência tecnicamente adequada ao equipamento ofertado		
Rotação do rotor	Aproximadamente 1.600 rpm, admitida variação técnica devidamente justificada		
Capacidade de produção	Capacidade máxima nominal não inferior a 18.000 kg/h, conforme tipo, umidade, densidade e condições do material processado		
Rotor de corte	Rotor robusto com, no mínimo, 04 facas		
Facas	Reguláveis, removíveis, substituíveis e fabricadas em material de elevada resistência		
Contrafaca	Regulável ou ajustável, adequada ao sistema de corte		





Tamanhos de corte	No mínimo duas opções de corte, incluindo aproximadamente 4 mm e 8 mm, ou faixas equivalentes		
Alimentação	Sistema com rolos alimentadores ou mecanismo equivalente		
Regulagem dos rolos	Sistema de regulagem de pressão para proporcionar alimentação uniforme		
Transmissão	Por polias, correias, engrenagens, caixa de transmissão ou sistema tecnicamente equivalente		
Bica de descarga	Direcionável, com giro de aproximadamente 360 graus		
Estrutura	Estrutura metálica reforçada, apropriada ao uso agrícola contínuo		
Acabamento	Pintura ou tratamento anticorrosivo adequado ao ambiente agrícola		
Proteções	Proteções nas facas, rotor, correias, polias, engrenagens e eixo cardan		
Cardan	Eixo cardan compatível, completo e com proteção de segurança		
Base	Base metálica, suporte ou conjunto de transporte compatível com a configuração ofertada		
Acessórios	Todos os componentes necessários ao acionamento por trator e funcionamento integral		
Manual	Manual de operação, manutenção e segurança em língua portuguesa		
Garantia	Mínimo de 12 meses		
Treinamento	Orientação operacional e de segurança aos servidores indicados pela Administração		





3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A administração receberá propostas de preços até as **13:00h do dia 23/07/2026**.

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 99651-0139 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

A proposta mais vantajosa para a Administração consiste na aquisição de **01 (uma) ensiladeira estacionária de alta capacidade**, nova, de primeiro uso, que atenda integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando critérios de qualidade, durabilidade, eficiência operacional e economicidade.

A solução mostra-se a mais adequada por proporcionar à Secretaria Municipal de Agricultura um equipamento capaz de atender às demandas de processamento de forragens destinadas à produção de silagem, ampliando o apoio prestado aos produtores rurais do Município de Saloá/PE e contribuindo para a execução das políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e da pecuária.

A escolha pela aquisição do equipamento, em vez da contratação de serviços de terceiros ou da locação, revela-se mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que possibilita à Administração Municipal a utilização contínua do bem, reduz custos operacionais a longo prazo, assegura maior autonomia na prestação dos serviços e elimina despesas recorrentes com contratações temporárias.

A contratação deverá ser realizada pelo critério de julgamento de **menor preço**, desde que atendidas todas as especificações técnicas, requisitos de qualidade, garantia e desempenho definidos no processo licitatório, garantindo a seleção da proposta que represente o melhor custo-benefício para a Administração Pública.

Assim, a solução pretendida atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia, competitividade e do interesse público, assegurando a obtenção de um equipamento com desempenho adequado, vida útil prolongada e capacidade operacional compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Saloá/PE.

. E sendo o valor global da contratação abaixo do permitido para a dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, optou-se por realizar a presente dispensa de licitação.





Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 20 de julho de 2026.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Agente de Contratação

